

~~721.2 (72)~~

372.

-1942

Estudo sobre diferenciações
de denominações dos estabeleci-
mentos públicos de ensino
primitivo, nas unidades federa-
das do país

Obs: estudo feito pela S.D.I. em 23-10-942 a pedido
do Dr. Peixoto de Freitas.

Br. 4
Jan. 3

XXXV-1

Senhor Diretor

Cumprindo a determinação de Vossa Senhoria, esta Secção levantou o quadro anexo das especificações de escolas estaduais de ensino primário, mencionando o numero minimo e maximo de classes e de escolas, exigido, por lei, para a criação respectivamente, dos grupos escolares e das escolas reunidas em cada unidade federada do país.

Ainda, segue uma lista com a denominação dada por lei à escola de ensino primário de um só professor, nas mesmas unidades federadas.

23/x/42
Ruy

Números de classes dos grupos escolares e de
escolas reunidas nas várias unidades federadas

Unidades Federadas	Grupos Escolares		Escolas Reunidas	
	Nº de classes	Mínimo	Máximo	Nº de escolas
Amazonas	4 escolas	Indet.	2	Indet.
Pará	Indet.	Indet.	3	Indet.
Maranhão	Indet.	10	Indet.	Indet.
Piauí	4	Indet.	+	+
Ceará	8	Indet.	2	6
Rio Grande do Norte	5	Indet.	2	Indet.
Paraíba	3	Indet.	s/refer.	s/refer.
Pernambuco	Indet.	Indet.	s/refer.	s/refer.
Alagoas	Indet.	Indet.	++	++
Sergipe	3 (x)	Indet.	2	Indet.
Baía	4 escolas	Indet.	2	Indet.
Espírito Santo	-	-	2	Indet.
Rio de Janeiro	6	Indet.	s/refer.	s/refer.
São Paulo	4	Indet.	s/refer.	s/refer.
Paraná	2 escolas	Indet.	s/refer.	s/refer.
Santa Catarina	3	25	s/refer.	s/refer.
Rio Grande do Sul	Indet.	Indet.	s/refer.	s/refer.
Minas Gerais	4	Indet.	3	Indet.
Goiás	xxx	Indet.	3	Indet.
Mato Grosso	8	Indet.	3	Indet.

N O T A

- + O Estado do Piauí chama de "Agrupadas" as escolas reunidas e exige para a criação delas, no mínimo, 3 escolas "singulares".
- ++ O Estado de Alagoas também denomina "Agrupadas" as escolas reunidas, sem determinação do número de escolas isoladas ou de classes para a criação das agrupadas.
- (x) O Estado de Sergipe determina o mínimo de 4 classes para os grupos escolares da capital.
- xxx O Estado de Goiás condiciona a existência de 150 crianças numa localidade para a criação de grupo escolar.
Quando a legislação do ensino não menciona escola reunida ou equivalente, ou número de classes para grupos escolares, anotamos "s/refer." Alguns Estados classificam os grupos escolares em grupos de 1a., 2a. e 3a. categorias, segundo o número de alunos, ou de classes. Por exemplo:
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina.

Secção de Documentação e Intercâmbio, em 22 de outubro de 1942

Denominação das escolas de ensino primário (de um só professor) segundo a legislação de ensino, dos Estados.

Amazonas	Escola isolada; escola de emergencia.
Pará	Escola isolada; escola auxiliar
Maranhão	Escola isolada.
Piauí	Escola singular; escola nuclear
Ceará	Escola isolada; escola elementar
R.G. do Norte	Escola isolada; escola rudimentar
Paraíba	Escola isolada-rudimentar;escola isolada-elementar
Pernambuco	Escola isolada
Alagoas	Escola isolada
Baía	Escola isolada
Espirito Santo	Escola isolada
Rio de Janeiro	Escola isolada
São Paulo	Escola isolada
Paraná	Escola isolada
Santa Catarina	Escola isolada
R.G. do Sul	Escola isolada
Minas Gerais	Escola singular
Goiaz	Escola isolada
Mato Grosso	Escola isolada

Secção de Documentação e Intercâmbio, em 22 de outubro de 1942.